

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estatutos N.º SN/1979 de 30 de Agosto

Alteração

Alteração aos Estatutos do Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas do ex-Distrito de Angra do Heroísmo (publicadas no Diário do Governo n.º 271 III Série, de 22/11/75)

Alteração, aprovada em Assembleia Geral de 4 de Julho de 1979, do Anexo 1— Artigo 1.º que passou a ter a seguinte redacção:

ANEXO I

Artigo 1.º

- 1.º núcleo — Todos os trabalhadores que exerçam a sua actividade nas indústrias de moagens, de panificação, de fabrico de massas alimentícias, bolachas, pastelaria, confeitaria, doçaria e rações para animais;
- 2.º núcleo — Todos os trabalhadores que exerçam a sua actividade nas indústrias de lacticínios.
- 3.º núcleo — Todos os trabalhadores que exerçam a sua actividade nas indústrias de abate de gado, conservas e tratamento de carne, peixe, truta, legumes e outros produtos alimentares (incluindo óleos);
- 4.º núcleo — Todos os trabalhadores que exerçam a sua actividade nas indústrias de fabrico e preparação de água, refrigerantes, sumos de frutas, cervejas e outras bebidas.

Angra do Heroísmo, 18 de Julho de 1979 — Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Délio Medeiros Simão

Registado em 13 de Agosto de 1979, na Direcção Regional do Trabalho, com o n.º 5, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril e alínea d) do art.º do Decreto-Lei n.º 243/78 de 19 de Agosto.